Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bambuí (agôsto) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos onze dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Bambuiense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leite, Jésus Rezende Pereira, Hernani Giarolla, Cristovão Fernandes Filho, Heloísio Ribeiro, Reges Cornélio, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, José Fontana, Iraci Barbosa de Souza, Aldair Ferreira e Wilson Perpaldi. A reunião foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leite. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Ve. Heloísio Ribeiro, foi aprovada por aquêles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB - ausa recebimento do ofício 155/80; Proposta de O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda consultando esta Edilidade sobre a possibilidade de sua participação no conclave, Encontro Nacional de Vereadores, através de uma mensagem dessa Edilidade para publicação; Convite do Instituto Gammon para as comemorações do seu 111º aniversário de fundação, de 20 a 24 de agosto, com programa anexo; Convite de casamento de Rosânia e Luiz; Convite do Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Manoel Domingues de Sá Fortes Netto, EMATER/MG e do Sindicato Rural de Perdões, para as solenidades de abertura da 1ª Exposição Agropecuária e Industrial e 1ª Feira de Animais daquele município. Correspondências expedidas: ofício 178/80 solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 179/80 - solicitação ao Diretor da COPASA; ofício 180/80 - solicitação ao Rev. José Costa - Reitor do I. G.; ofício 181/80 - votos de restabelecimento à família

Prefeito; ofício 183/80- pêsames aos familiares do h. José Sou-
lart. Deram entrada na secretaria, os seguintes projetos;
1º) Projeto lei Nº 024/80 de autoria do Chefe do Executivo que
"Dá nova redação ao artigo 16 e seu parágrafo único da
lei Nº 893, de 14 de setembro de 1973"; ② Projeto lei Nº 025/
80 de autoria do chefe do Executivo que "Dá nova redação
ao parágrafo 1º do artigo 79, da lei Nº 905, de 21 de ja-
neiro de 1974". Foi endereçado a Mesa, requerimento de
autoria do Vr. Iraci Bandido de Souza solicitando ao h.
Presidente que lhe forneça cópia do ofício Nº 239/79, de au-
toria do Chefe do Executivo, com referência à bolsa de es-
tudos. O mencionado requerimento, foi deferido pela Presi-
dência. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da
segunda parte, foi feita a chamada para votação
que registrou a presença de 14 senhores vereadores: Em
seguida o h. Presidente submeteu a deliberação do
plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº
023/80 de autoria do chefe do Executivo que "Concede Pensão
vitalícia à viúva do ex-servidor Municipal Cyrilo de
Souza". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Leima solicitado re-
gime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas
três nesta Sessão, o qual foi aprovado por unanimi-
dade de 13 votos; em votação, o mencionado projeto
em regime de urgência, foi aprovado por unanimi-
dade de 13 votos. No segundo momento da segunda parte,
trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu a delibera-
ção do plenário em discussão e votação, os pareceres favorá-
veis pelas Comissões nos seguintes projetos: O parecer favorá-
vel pela Comissão Especial do projeto de Resolução de au-
toria do Vr. Leônidas de Souza Leima que "Concede Título de
Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Tancredo de Al-
meida Neves, foi aprovado por unanimidade de 13

e Justiça, Finanças Orçamento e Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei Nº 022/80 de autoria do Chefe do Executivo que "fixa Subvenções para o exercício de 1981", submetidos um a um, a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 13 votos. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 026/80 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que dá "denominação à Rua da Rua Francisca Siéfruli "Chiquita Siéfruli", disse o Vr. José Santana ser justa a atitude do proponente em querer homenagear esta saudosa cidadã larrense, e considerando, que leis superiores nos impossibilita de dar denominação a ruas com mais de quatro nomes, e que ainda, devemos respeitar os objetivos de nossos colegas legisladores do passado em querer homenagear o Legislativo Larrense com a data 14 de AGOSTO, é pela competência do mesmo, mudar de que o projeto sofra emendas, no sentido de escolher outra via pública para prestar esta justa homenagem a saudosa Chiquita, e que haja uma definição no que tange a denominação da rua, que se denomine Francisca ou Chiquita. Da mesma forma os vereadores Sebastião Ferreira e Aldair Ferreira concordaram em princípio com a justa homenagem que se quer prestar a Dª Chiquita Siéfruli que há vários anos reside na atual Rua de 14 de AGOSTO e que relevantes serviços prestou a comunidade larrense. Mas, considerando, que a data 14 de AGOSTO marcou a instalação da Câmara Municipal de Larras e que legisladores do passado resolveram por bem homenagear o Legislativo Larrense denominando as rua com essa data, e já que, leis maiores nos impossibilita de dar denominação as ruas com mais de quatro nomes, e ainda, causa transtorno

os vereadores Sebastião Ferreira e Aldair Ferreira sugeriram ao proponente do projeto que escolhesse outra via pública para prestar esta justa homenagem a Dª Chiquita. Este último sugeriu também que a reunião fosse suspensa por cinco minutos para resolver a questão levantada com referência ao nome, se ficaria Francisca ou Chiquita e no que tange a escolha de outra via pública. Disse o Vr. Souza Lima que desnecessário seria suspender a reunião, porque o vereador na 1ª discussão do projeto pode apresentar emenda. Lendo assim, o Vr. Aldair Ferreira continuando no firme propósito de que êsse projeto, ou melhor, que a denominação a essa rua, já que é conhecida por vários nomes, vai criar um consenso muito grande, no momento oportuno apresentará emenda. Justificando o seu projeto disse o Vr. Souza Lima que não existe quatro nomes, o nome é Francisca Cérruli e entre aspas vem o apelido "Chiquita" de como era chamada e conhecida. Portanto, não há quatro nomes e não precisaria de tanta polêmica, sendo que o nome a ser dado à Rua será de Francisca Cérruli. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao mencionado projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, 1 (um) contrário do Vr. José Santana, não computando 3 (três) votos dos vereadores Inácio Bandido de Souza Ênnio Mendes de Siqueira e Hermann Fiarolla. Em votação o parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, que é pela rejeição do projeto de lei Nº 026/80 que "dá" denominação à Rua de Rua Francisca Cérruli, obteve 10 (dez) votos contra 4 (quatro) e sendo por conseguinte rejeitado o projeto

ris Ribeiro que é favorável à vinda de um outro projeto, com o apelido de Dª Chiquita Lievroli, como era conhecida, e solidário a este, estava o Vr. Ulibon Verpaldi. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro dizendo que é favorável ao projeto que "Fixa Subvenções para o exercício de 1981", mas criticou a subvenção destinada a Enterpe Operária, de apenas Cr$ 27.000,00. Apresentou dizendo que a sede desa Entidade está caindo e que a promessa do Sr. Prefeito, que era de recuperá-la, até hoje não foi cumprida. Com o dinheiro da subvenção destinada à Enterpe Operária no ano passado, foi parte para a confecção de uniformes, quando da participação desta Entidade no Concurso de Bandas. Em aparte disse o Vr. Aldair Ferreira que a Municipalidade no momento não dispõe de recurso para tal, mas que a sede da Enterpe Operária será construída com recurso do Projeto Cura- no setor cultural. Disse ainda o Vr. Ulibon Verpaldi que não houve aquiescência de nenhum Prefeito anterior em ajudar essa Entidade a ter sua nova sede, e não é culpa do atual Prefeito. Solicitou o Vr. Clóvis Ribeiro, que seja enviado ofício ao DER, para que aquele orgão construa o trevo na saída da Nova Rodoviária, na BR 365. O mencionado requerimento, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Usou ainda a palavra o Vr. Nayr Romélio dizendo que foi procurado pelo Dr. Edmir Sá Santos, Diretor local do S.O.S., e êle lhe pediu na oportunidade que fizesse um apêlo aos Senhores vereadores, no sentido de que cada um contribuisse com cem cruzeiros mensais para ajudar aquela instituição, já que os recursos de que dispõem são precários. Disse o vereador, que segundo o Dr. Edmir Sá Santos, essa Entidade irá

e no momento, ajuda quarenta famílias. Disseram os vereadores José Santana e Wilson Crepaldi que já contribuem com dez cruzeiros mensais, destinados ao S.O.S. Usou também a palavra o Vr. Irani Bandido de Souza, pedindo para constar em Ata, a mensagem da Segunda Igreja Presbiteriana de Barras, aos 112 anos de Barras, publicada no seu boletim informativo. 112 ANOS de Barras. A cidade de Barras Completou 112 anos de emancipação política está vivendo franco progresso, não obstante as lutas. Salve dia 20/07. Deus derrame sua benção sôbre a administração. Continuando disse o Vr. Irani Bandido de Souza que resolveu mudar seu método de trabalho, e daqui por diante, não vai endereçar mais requerimentos ao Sr. Prefeito que não responde nenhum deles. Vai continuar trabalhando como vereador, mas apenas vai comentar na tribuna as reivindicações chegadas a êle pelos munícipes, como é o caso da iluminação do Bairro Jardim Bela Vista que comentou no plenário, e só agora, com a participação dos senhores edis pertencentes à bancada do Sr. Prefeito, parece que haverá solução. Comentou e pediu apoio para reuperar a estrada que dá acesso ao Cajuí do Cerro, que se encontra em péssimas condições. De acôrdo com o artigo 123 do regimento interno da Casa, o Vr. Aldair Ferreira solicitou ao Sr. Presidente, após ouvido o plenário, permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, disse inicialmente o Vr. Aldair Ferreira que os moradores do Bairro Jardim Bela Vista brevemente terão a iluminação tão desejada. Continuando o vereador Aldair Ferreira leu ao conhecimento

Companhia de Distritos Industriais estiveram na cidade para a localização do terreno para a implantação do Distrito Industrial em Barras. A escolha da área está se procedendo, e tudo indica, que poderá ser nas proximidades do Prudente. Disse o vereador que o Legislativo deve trabalhar em harmonia com o Executivo, porque estamos atravessando uma nova era, todos devem se empenhar para o progresso da cidade, e que todos os senhores vereadores devem trabalhar em harmonia; e espera, que ninguém interessado em atrapalhar a iniciativa, possa travar êsse futuro empreendimento para a cidade. Retornou o vereador Celóris Ribeiro que acredita que nenhum barrense irá travar qualquer benefício que venha instalar em Barras. De acordo com o artigo 130, parágrafo único, do regimento interno da Casa, o Ve. Ulisson Crepaldi, solicitou ao M. Presidente, após ouvido o plenário permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, o Vr. Ulisson Crepaldi solicitou que seja enviado ao Senhor Jorge Mansur Bassar, um voto de louvor pela brilhante idéia de se oficiar ao Diretor da TV Record - São Paulo, com 405 assinaturas, solicitando do mesmo, para que Barras tenha à cores, os programas daquela emissora de televisão. O mencionado requerimento foi deferido de plano pela Presidência. Endereçou a Mesa, um outro requerimento, solicitando que seja enviado ofício ao SESC, para que estudem a possibilidade, de se trazer para Barras, um curso de técnicos em atendimento de Restaurantes, para a formação de garçons e garçonetes, por um tempo determinado. O mencionado requerimento foi deferido pela Presidência. Solicitou ainda o Ve. Ulisson Crepaldi que fosse constado em Ata, o requerimento

7- São Paulo, pelo Sr. Jorge Mansur Lamar com 405 assinaturas, e o telegrama resposta daquele Diretor. Barras, 04 de agosto de 1980 - Ilmo. Sr. Diretor Superintendente da Televisão Record - Canal 7 - Avenida Miruna - 713 - São Paulo - Prezado Senhor, Os habitantes da cidade de Barros (Sul de Minas) por seu representante abaixo-assinado, vêm, com estima e apreço, à presença de V. Sª, para expor e no fim solicitar o que se segue: 01- Considerando a qualidade da programação oferecida pela Televisão Record - Canal 7 - São Paulo, tida como dos melhores no ramo, conforme indicam os elevados índices de audiência nos locais onde chegam os sinais de imagem e som, que comprovam sua grande penetração junto ao público telespectador brasileiro; 02- Considerando que referidos sinais são captados em excelentes condições no pico da "Serra da Bocaina", município de Barras - que atinge cerca de 1.200 metros de altitude, os quais estão sendo retransmitidos precariamente para a cidade de Barras, através de um antigo e desusado aparelho repetidor, que outrora servia à já desativada retransmissão dos sinais da TV-Tupi-Rio; 03- Considerando ser Barras uma cidade-pólo de vasta região, onde habitam aproximadamente 400.000 pessoas, espalhadas pelos municípios de Pedrinópolis, Boa Esperança, Campo Belo, Perdões e outros Sucesso, entre tantos outros, que poderiam ser atingidos pelos sinais da TV Record | Canal 7 | São Paulo; 04- Considerando, afinal, um eventual interesse da Administração da TV Record - Canal 7 - São Paulo, em aproveitar a potencialidade deste grande

rede de retransmissão de sinais pelo montanhoso interior do Estado de Minas Gerais; 05- É que solicita a possibilidade de essa Administração determinar estudos de viabilidade de instalação, no local indicado no item 02, de um aparelho-padrão de repetição de sinais da Televisão Record | Canal 7 | São Paulo, sem prejuízo dos já existentes. Faz-se acompanhar a presente de um abaixo-assinados que contém assinaturas de membros de destaque desta cidade de Barras e toda a região, cujos habitantes almejam este melhoramento. Aguardando uma resposta favorável e solução satisfatória a tais pretensões, firmamo-nos mui, Atenciosamente, Jorge Mansur Basmar. Telegrama - Jorge Mansur Basmar Rua Álvaro Botelho 143 - Barras - M.G. - Recebemos memorial sobre instalação equipamento para retransmitir imagem TV Record para região de Barras PT nos próximos dias daremos notícias sobre viabilidade do empreendimento PT. Demeval Gonçalves - Diretor. Em votação o requerimento de autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício à COHAB, para que se possível, nos esclareça sobre a construção das Casas populares em nossa cidade, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Pela ordem o Vr. Aldair Ferreira lembrou ao Mm. Presidente que o artigo 138, parágrafo primeiro, do regimento interno da Casa, não está sendo seguido pelos senhores edis. Nada mais havendo a tratar, o Mm. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 022/80 de autoria do Chefe do Executivo que fixa subvenções para o exercício de 1981"; ② Projeto lei Nº 026/80 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que dá denominação à Rua de Rua Francisca Fiorelli";

de Souza Leima que concede Diploma, digo, Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Tancredo de Almeida Neves, e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Ulisses Cerqueira, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Celóris Ribeiro, Cornélio Mendes de Siqueira, Reyes Leomélio, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Inaci Candido de Souza, José Santana, Aldair Ferreira e Hermani Fiarolla. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente